



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Termo de Referência e Projeto Básico para locação de caminhão para coleta e transporte de Materiais Recicláveis

Trata o presente Projeto Básico da caracterização e das condições exigíveis para locação de caminhão para prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis para atendimento do Programa de Coleta Seletiva no município de Paraguaçu Paulista.

1. Objetivo:

Definir as exigências técnicas e operacionais para a contratação de locação de caminhão para a execução dos serviços de coleta porta a porta de resíduos secos, coletados no sistema porta a porta pela Coleta Seletiva, no perímetro urbano e distritos do Município, e o transporte desses resíduos até a Usina de Reciclagem, localizada na Rodovia SP 284, Km 481 + 500 metros, de acordo com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), NBRs 10.004, 13.463, 12.980 e demais normas e especificações pertinentes.

2. Descrição detalhada do objeto:

Veículo em bom estado de conservação, com garantia de substituição imediata no caso de quebras ou manutenção, tipo caminhão ¾ Carroceria gaiola metálica:

Abertura de 75 cm de altura na parte superior ao longo de toda carroceria para facilitar o carregamento do veículo;

Parte superior da carroceria aberta para carregamento final do veículo e previsão de lona de fechamento para deslocamentos com carga total ou em períodos de chuva;

Porta na parte traseira para descarregamento do veículo;

Capacidade de carga útil: mínimo de 3 ton;

Capacidade volumétrica da carroceria: aprox 28 m³ [1,99(h)x 2,4(l) x 6,2(c)];

Sistema de som externo para divulgação do serviço.

Ou veículo Caminhão tipo baú;

Com janelas de circulação no teto,

Portas nas duas laterais para carregamento dos materiais;

Porta na parte traseira para descarregamento do veículo;

Capacidade de carga útil: mínimo de 3 ton;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Capacidade volumétrica aprox 21 m³;

Sistema de som externo para divulgação do serviço.

- **Incluso seguro contra danos materiais e pessoais no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), motorista com carga horária de 44 horas/semana, encargos trabalhistas, combustível, manutenção, para estimativa de rodagem de 40 km/dia e média de 2 toneladas de material por dia.**
- Deverá ser permitido a fixação de faixa adesiva de identificação do Programa de Coleta Seletiva no veículo, de acordo com arte e orientação estabelecida pelo Departamento de Meio Ambiente.

3. Da prestação do serviço:

O veículo deverá prestar os serviços de coleta seletiva no sistema porta a porta, de acordo com o cronograma e a rota estabelecida para a coleta seletiva (item 4), de segunda a sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, e no sábado das 8:00 às 11:00.

O veículo deverá atender a todas as exigências estabelecidas pelas leis de trânsito e deverá estar disponível para a execução dos serviços, devendo ser providenciada a substituição imediata no caso de quebra ou manutenções.

O veículo deverá ser equipado com sistema de som externo para divulgação do Programa de Coleta Seletiva em todo o percurso durante a coleta.

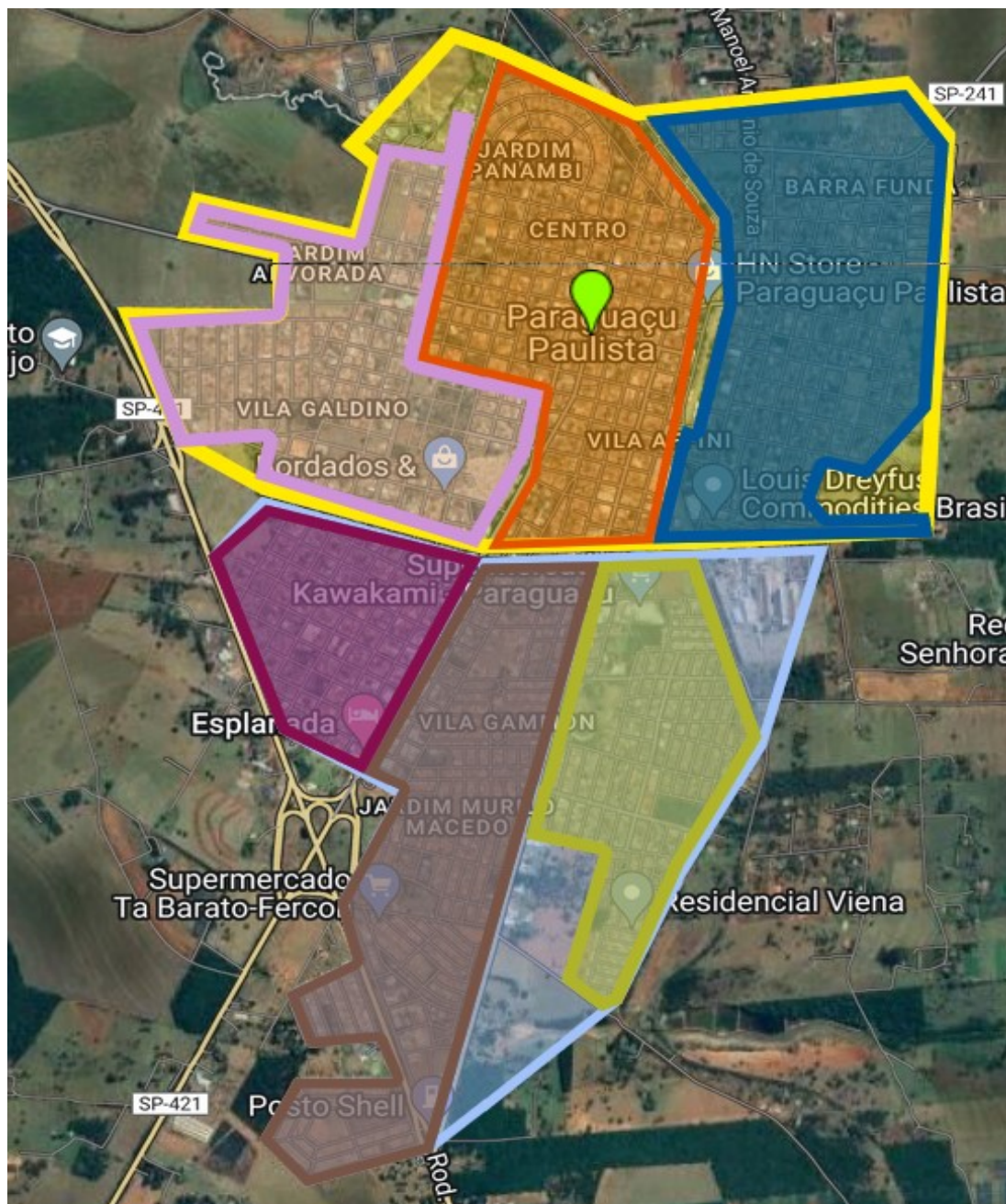


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

4. Das Rotas e Cronograma de Coleta Seletiva

Linha Marrom – Segunda – Feira / Linha Azul – Terça – Feira / Linha Verde – Quarta – Feira

Linha Laranja – Quinta – Feira / Linha Vermelha – Sexta - Feira / Linha Rosa – Sábado



Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente